A BNCC e a Reforma do Ensino Médio: desafios para a formação de professores

Maria Beatriz Luce
UFRGS – Faculdade de Educação

Seminário PROIFES e ADUFRGS – Presente e futuro das Universidades e Institutos Federais
Porto Alegre, 31/05/2019

A BNCC e a Reforma do Ensino Médio: desafios para a formação de professores

- Contexto e compromisso
- Antecedentes
- A Base acontece na base
- Qual reforma do Ensino Médio?
- Inovar e formar: um movimento sem fim – na base, pela base

Por uma educação democrática

uma luta histórica

- A utopia: *educação democrática (ensino de qualidade para todos)*
- O problema: *a realidade (a ser compreendida, criticada e ...)*
- A perspectiva: *possibilidades de superação*

•

Educação

um **direito** de todos os cidadãos

- ✓ sem discriminação!

- ❖ “mérito, capacidade e esforços”

Educação

um **bem público** que contribui para a promoção da **justiça** e da **equidade social**, sobretudo quando realiza suas atividades com **ética** e **respeito às culturas e ao meio-ambiente.**

Política pública de Educação

ESTADO

dever de educar

CIDADÃOS

direito à educação

POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO

- ✓ **Universalização da Educação Básica**
  - Educação Infantil: pré-escola (4 e 5 anos de idade)
  - Ensino Fundamental: 1º - 9º ano (6 aos 14 anos)
  - Ensino Médio: 10º ao 12º ano (15 aos 17 anos)
- ✓ **Expansão do direito à educação**
  - ✓ Educação Infantil de 0 a 3 anos: creche
  - ✓ EJA e alfabetização de adultos
  - ✓ Educação Profissional
  - ✓ Educação Superior

Democratização da/na educação

- Democratização do acesso
- **Democratização do conhecimento**
- Democratização da gestão

O Ordenamento constitucional, legal e institucional da Educação

política curricular

Constituição Federal

TÍTULO VIII – DA ORDEM SOCIAL

Capítulo VI – DA EDUCAÇÃO, DA CULTURA E DO DESPORTO

Seção I – DA EDUCAÇÃO

Art. 206 – O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

...

II – **liberdade** de aprender, ensinar, pesquisar e divu**lgar o pensamento, a arte e o saber**;

III - **pluralismo** de ideias e concepções pedagógicas [...]

...

VII – garantia de **padrão de qualidade**

...

O Ordenamento constitucional, legal e institucional da Educação

política curricular

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394/1996)

TÍTULO VIII –

Capítulo VI –

Seção I – DA EDUCAÇÃO

Art. 8 – A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios organizarão em **regime de colaboração** seus sistemas de ensino.

§ 1º Caberá **à União a coordenação da política nacional de educação**, articulando os diferentes níveis e sistemas e exercendo função normativa, redistributiva e supletiva em relação às demais instâncias educacionais.

O Ordenamento constitucional, legal e institucional da Educação

política curricular

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei Nº 9.394/1996)

TÍTULO VIII –

Capítulo VI –

Seção I – DA EDUCAÇÃO

Art. 26 – Os currículos da educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio devem ter **base nacional comum**, a ser **complementada, em cada sistema de ensino e em cada estabelecimento escola**r, por uma **parte diversificada**, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e dos educandos. (Redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013)"

Política Nacional de Educação Básica

referenciais normativos

- Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica
- Base Nacional Comum Curricular
- Orientações Curriculares Estaduais e/ou Municipais
- Parte Diversificada Estaduais e/ou Municipais
- Projeto Político-Pedagógico as Escolas

- Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação [de Professores]
- "Base nacional comum" para os cursos de Licenciatura
- Projeto Político-Pedagógico dos Cursos
- "Base nacional comum" para formação continuada
- Diretrizes Nacionais para a carreira do magistério EB
- Lei do Piso Salarial Nacional (remuneração + condições de trabalho)

Censo Escolar
SAEB

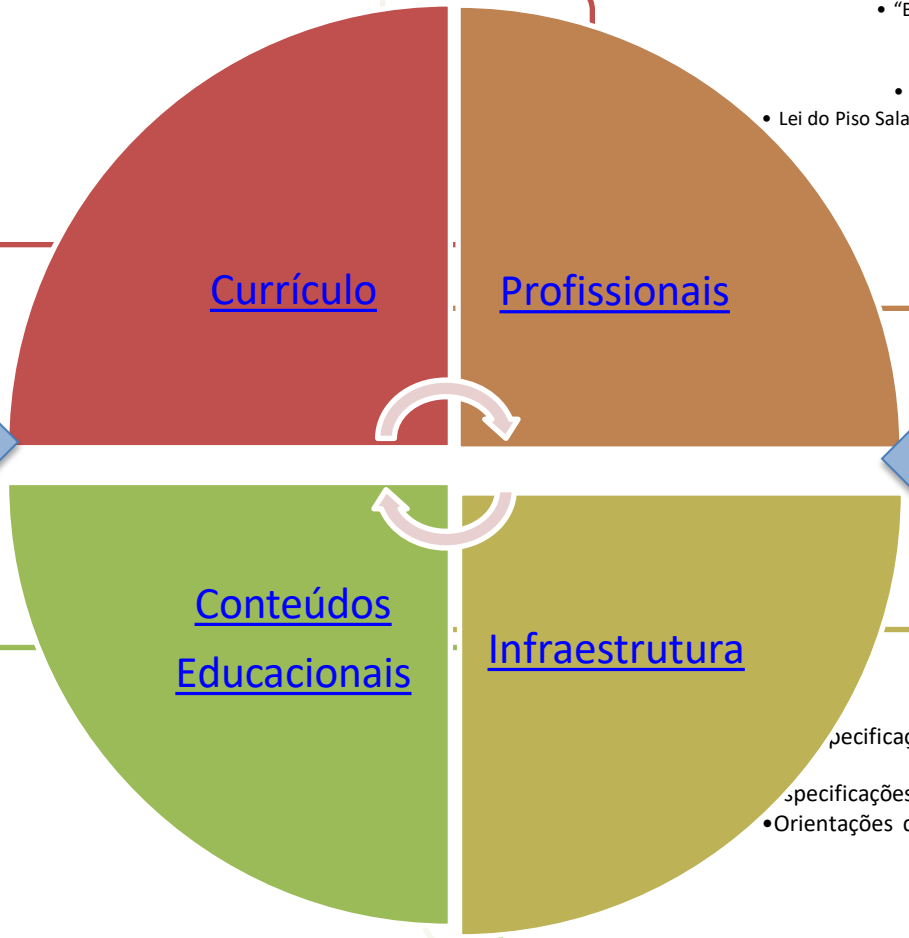

Fundos públicos
Fundeb

- Programa Nacional do Livro Didático
- Programa Nacional de Biblioteca Escolar
- Objetos digitais de aprendizagem
- Jogos, instrumentos e materiais didáticos

pecificações educacionais (projeto arquitetônico e paisagístico)
pecificações educacionais (equipamentos e softwares)
- Orientações de manutenção predial e de equipamentos

Política Nacional de Educação Básica

referenciais normativos

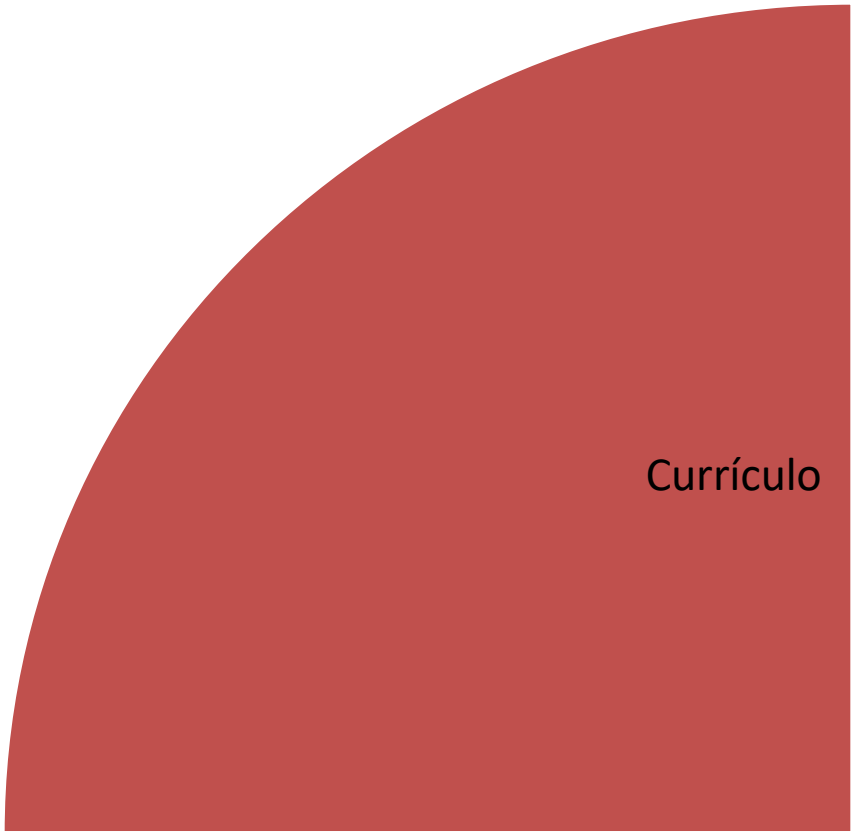

-
- **Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica**
- **Base nacional Comum Curricular**
- Orientações Curriculares Estaduais e/ou Municipais

  Parte Diversificada Estaduais e/ou Municipais
- Projeto Político-Pedagógico as Escolas

Política Nacional de Educação Básica

referenciais normativos

- Diretrizes Curriculares Nacionais da Formação [de Professores]
- **“Base nacional comum" para os cursos de Licenciatura**
- Projeto Político-Pedagógico dos Cursos
- **“Base nacional comum” para formação continuada**
- **Diretrizes Nacionais para a carreira do magistério EB**
- **Lei do Piso Salarial Nacional** (remuneração + condições de trabalho)

Política Nacional de Educação Básica

referenciais normativos

- Diretrizes de localização escolar (Plano Diretor de urbanização)
- Especificações educacionais (projeto arquitetônico e paisagístico)
- Especificações educacionais (equipamentos e softwares)
- Orientações de manutenção predial e de equipamentos

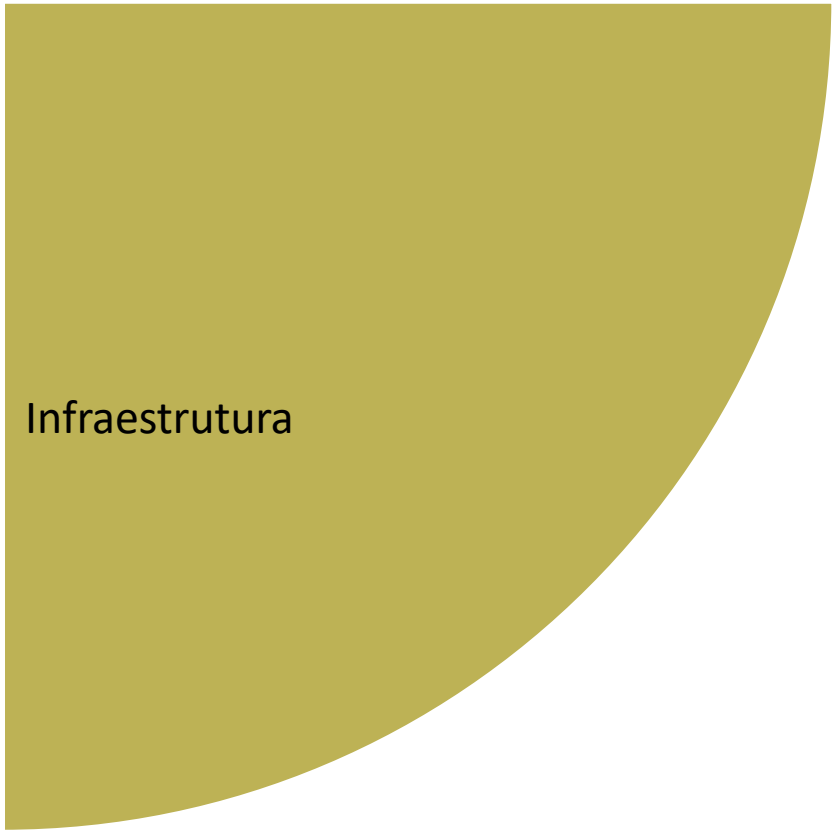

Política Nacional de Educação Básica

referenciais normativos

- **Programa Nacional do Livro Didático**
- **Programa Nacional de Biblioteca Escolar**
- **Objetos digitais de aprendizagem**
- Jogos, instrumentos e materiais didáticos

POLÍTICA CURRICULAR

Orienta os sistemas e as escolas para garantir:

- a unidade nacional do currículo para a formação de uma identidade nacional inclusiva e democrática,
- as condições de realização do direito de aprender e desenvolver-se para todos os estudantes;
- articulação das diversas etapas e modalidades da Educação Básica.

POLÍTICA CURRICULAR

Deverá atender:

- as demandas postas à educação pelos desafios da contemporaneidade;
- a diversidade de sujeitos que frequenta as etapas da Educação Básica;
- a necessidade de resgatar a dívida educacional para com uma parcela importante da população, que não logrou, de forma plena, realizar o direito à Educação Básica de qualidade.

Currículo compreendido como:

- as experiências escolares que se desdobram em torno do conhecimento, em meio às relações sociais nos espaços institucionais, afetando a construção das identidades dos estudantes.

- conjunto de esforços pedagógicos promovidos na escola, com o propósito de organizar e tornar efetivo o processo educativo (Moreira e Candau, 2006).

- Fruto de uma seleção e produção de saberes – um campo conflituoso de embates de concepções de cultura, conhecimento, aprendizagem.

- um instrumento político, cultural e científico formulado com base em uma construção coletiva (Diretrizes Curriculares Gerais para a Educação Básica, 2013).

Base Nacional Comum

- Os currículos da **educação infantil, do ensino fundamental e do ensino médio** devem observar:

  - ***Base Nacional Comum:*** conjunto de "**conhecimentos, saberes e valores** produzidos culturalmente, expressos nas políticas públicas e que são gerados nas **instituições produtoras do conhecimento científico e tecnológico**; no **mundo do trabalho**; no desenvolvimento das **linguagens**; nas **atividades desportivas e corporais**; na **produção artística**; nas **formas diversas e exercício da cidadania**; **nos movimentos sociais**" (Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010, Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, Art. 14).

  - ***Parte Diversificada***: cada sistema de ensino e estabelecimento escolar complementa a base nacional comum, prevendo o estudo das características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade escolar, perpassando todos os tempos e espaços curriculares constituintes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, independentemente do ciclo da vida no qual os sujeitos tenham acesso à escola. (Resolução nº 4, de 13 de julho de 2010, Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica, Art. 15)

Parte diversificada

prevê "estudo de características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da comunidade escolar. Perpassa todos os tempos e espaços curriculares constituintes do Ensino Fundamental e do Médio, independente do ciclo da vida no qual os sujeitos tenham acesso à escola (...) a base nacional comum e a parte diversificada não podem se constituir em dois blocos distintos, com disciplinas específicas para cada uma das partes" (p.32, Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais da Educação Básica, 2013)

A parte diversificada precisa complementar a base comum para oportunizar a formação integral dos estudantes, nos diversos contextos em que se inserem as escolas brasileiras

Base Nacional Comum no Plano Nacional de Educação – Lei 13.005/2014

- **Ensino Fundamental e Ensino Médio:**

  Direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental (PNE 2.2) e médio (PNE 3.3)

- **Educação Infantil:**

  "(...) garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos" (PNE 1.9)

Base Nacional Comum no Plano Nacional de Educação – Lei 13.005/2014

- "O Ministério da Educação, em articulação e colaboração com os entes federados e ouvida a sociedade mediante consulta pública nacional, **elaborará e encaminhará** ao Conselho Nacional de Educação - CNE, **até o 2º (segundo) ano de vigência** deste PNE, proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os (as) alunos (as) de ensino médio, a serem atingidos nos **tempos e etapas** de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum. " (PNE 2.2 e 3.2)

- "**Estabelecer e implantar**, mediante pactuação interfederativa, **diretrizes pedagógicas** para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos (as) alunos (as) **para cada ano** do ensino fundamental e médio, **respeitada a diversidade regional, estadual e local**." (PNE 7.1)

Preceitos da Base Nacional Comum

Diretrizes Curriculares Nacionais

- Educação como direito e igualdade de condições
- Unidade da Educação Básica – Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio.
- Articulação dos componentes curriculares em Áreas de Conhecimento
- Educação integral – contempla todas as dimensões de formação do sujeito

Plano Nacional de Educação

- Nível de especificação (Art. 26 LDB)
  - Educação Infantil
  - Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental
  - Ensino Médio
- Respeito ao pacto federativo (autonomia dos sistemas e das escolas)
- Valorização das propostas de estados, DF e municípios já existentes
- Avaliações do INEP em consonância com a Base Nacional Comum
- Apoio técnico aos estados e municípios, definindo estratégias de implantação, articuladas com o acompanhamento dos planos estaduais e municipais de educação.

➢ A Base acontece na base

- "Documento escriturístico" (Sussekind, 2014)
- Gestão de currículo
  - Construção coletiva, coordenada
  - Processo contínuo (permanente e sempre provisório)
  - Registros para comunicação, transparência e participação
- Currículo praticado
  - Autonomia de construção coletiva
  - Pertenecimento e autoria X regulação e controle
  - Balizamento da formação de professores, da produção de materiais e tecnologias, das avaliações em larga escala

➢ A construção da Base pela base

- Protagonismo dos professores
- Triplo movimento (Schon, 1990):
  - conhecimento na ação
  - reflexão na ação
  - reflexão sobre a ação e sobre a reflexão na ação
- Formação inicial & continuada
- Condições de trabalho coletivo na escola e no SNE
- Universidades-sistemas de ensino–escolas & comunidade escolar

➢ Bases da Base

- Reconhecer os contextos de influência
- A BNC na legislação e nas DCN
- Fundamentos
- Como participarmos nesta arena?

Base Nacional Comum Curricular
questões de estudo e debate

1. Para que?
   - Como fazer para que apoie a diminuição das desigualdades educacionais?
2. Qual o processo de elaboração da BNCC da EI e do EF (2017-2018)?
3. Quem participou de sua definição?
4. Qual concepção de currículo? (o que todos devem saber e vivenciar)
5. De que forma influencia a valorização dos profissionais da educação - em especial dos professores?
   - Como se relaciona com a autonomia das escolas e professores?
   - Como evitar que se torne ou permita o uso de “manuais didáticos”?
6. Como valorizar a diversidade regional e cultural?
   - Qual seria o espaço para o “local”, do regional e do PPP da escola

A construção da Base Nacional Comum na democratização da/na educação

um movimento sem fim

- **Vale sempre pensar!**
  - Há interesses em jogo: A quem interessa o quê?
  - A decisão é política:
    - Educação para quem? (a democratização da educação)
    - Educação para quê? (a educação democrática)
    - Como fazer a educação democrática? (a democratização na educação)
  - Participar é preciso!
    - Conhecer os balizadores normativos e os atores da política
    - Atuar em movimentos e debates, na formulação de questões e propostas em todos os âmbitos político-educacionais

➢ Qual reforma do Ensino Médio?

A reforma do Ensino Médio e os entraves ao direito à educação nas escolas públicas do Rio Grande do Sul

Angela Chagas - Mateus Saraiva

PPGEDU-UFRGS

XII ANPEd SUL

Porto Alegre, julho de 2018

Foto: Roberto Parizot

Sumá

- Histórico da etapa
- A reforma
- Problema, objetivos e m
- Resultados
- Considerações

Histórico da etapa

Herança histórica → dualidade e negação.

"Tríplice retrocesso“

Reforma de Capanema:

a flexibilização curricular reduz as oportunidades dos trabalhadores de ingresso no Ensino Superior;

Reforma da educação na ditadura militar:

uma profissionalização precária diante da realidade das escolas e dos Estados;

Gestão FHC:

retoma o Decreto nº 2.208/1996, que aprofundava a dualidade entre educação profissional e educação básica.

(MOTTA, FRIGOTTO, 2017)

Foto: Ravena

Histórico da etapa

Governo FHC (1995-2002): diretrizes curriculares (competências).

Governo Lula e Dilma (2003-2016): rompimento do dualismo no marco normativo (decreto nº 5.154/2004 e novas diretrizes).

Governo Temer (2016 em diante): Inflexão reforma do Ensino Médio (retorno ao modelo de competências).

Foto: Elza Fiúza/Ag. Brasil

Alinhamento

"Vale destacar que quem ocupa hoje postos estratégicos no MEC são as mesmas pessoas que lá estavam quando da elaboração das primeiras DCNEM, em 1998. Isso nos levou a indagar em que medida a MP nº 746 já não seria ela mesma resultado da produção de intelectuais orgânicos a uma ordem que se busca (re)estabelecer e, por isso, retoma as mesmas propostas, quais sejam, de que as finalidades do Ensino Médio se encerram em sua adequação ao mercado e atendimento às prescrições de organismos internacionais".

(FERRETI; SILVA, 2017, p. 392)

Protesto em SP. Foto: Rovena Rosa/Ag. Brasil

“Eu escolho o que vou estudar? Então é claro que eu aprovo”

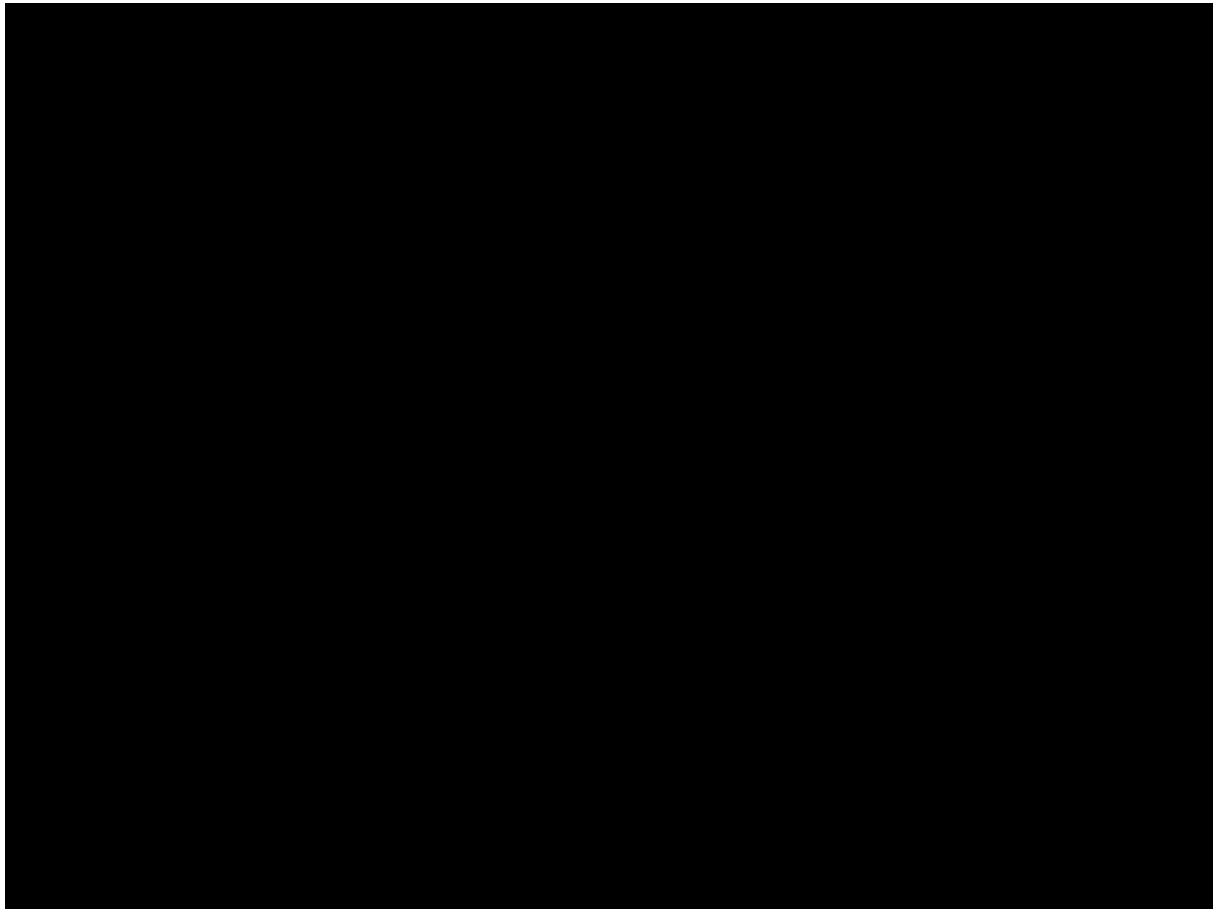

A Reforma

- Cinco itinerários formativos, complementares à Base Nacional Comum Curricular
- Correspondendo às quatro áreas de conhecimento mais a Formação Técnica e Profissional

Foto: Carolina Antunes/PR

A Reforma

A Lei...

– deixa claro que nem as redes de ensino – estaduais – nem as escolas serão obrigadas a ofertar os cinco itinerários.

– permite a redução do número de componentes curriculares indicando como obrigatórios apenas Português e Matemática, nos três anos desta etapa e **uma** língua estrangeira, o Inglês.

Foto: Elza Fiúza/Ag. Brasil

A Reforma

- A secretária-executiva do Ministério da Educação apontou que a "flexibilização curricular" dependeria das condições das redes de ensino.
- Crítica

"A tendência será reduzir a oferta, privilegiando as áreas que dependem menos de docentes qualificados e de recursos materiais e tecnologias mais sofisticadas" (KUENZER, 2017, p. 336)

Foto: Elza Fiúza/Ag. Brasil

Diante disso...

A liberdade que impulsiona a reforma é sinônimo de direito assegurado ao estudante?

Refletir sobre os limites conjunturais dessa flexibilidade, tendo como pressuposto o direito à educação de qualidade.

Protesto no RS/ Foto: Marcelo Pinto

Proposta de Estudo

- Analisamos um dos pilares do modelo, **a flexibilidade curricular**
- para trazer luz a **entraves** que a implementação da política poderá impor **ao direito à educação** em *municípios que contam com apenas uma escola pública.*

Foto: Maria Ana Crack

Metodologia

- Selecionamos, por meio dos microdados do Censo Escolar, as instituições públicas únicas a oferecer Ensino Médio em suas localidades.
- Censo Escolar (Inep, 2017):
  - **356 escolas públicas** de Ensino Médio no RS (30% do total – 1.172)
  - mas são as únicas que atendem a **72% dos municípios gaúchos** (356 de 497).

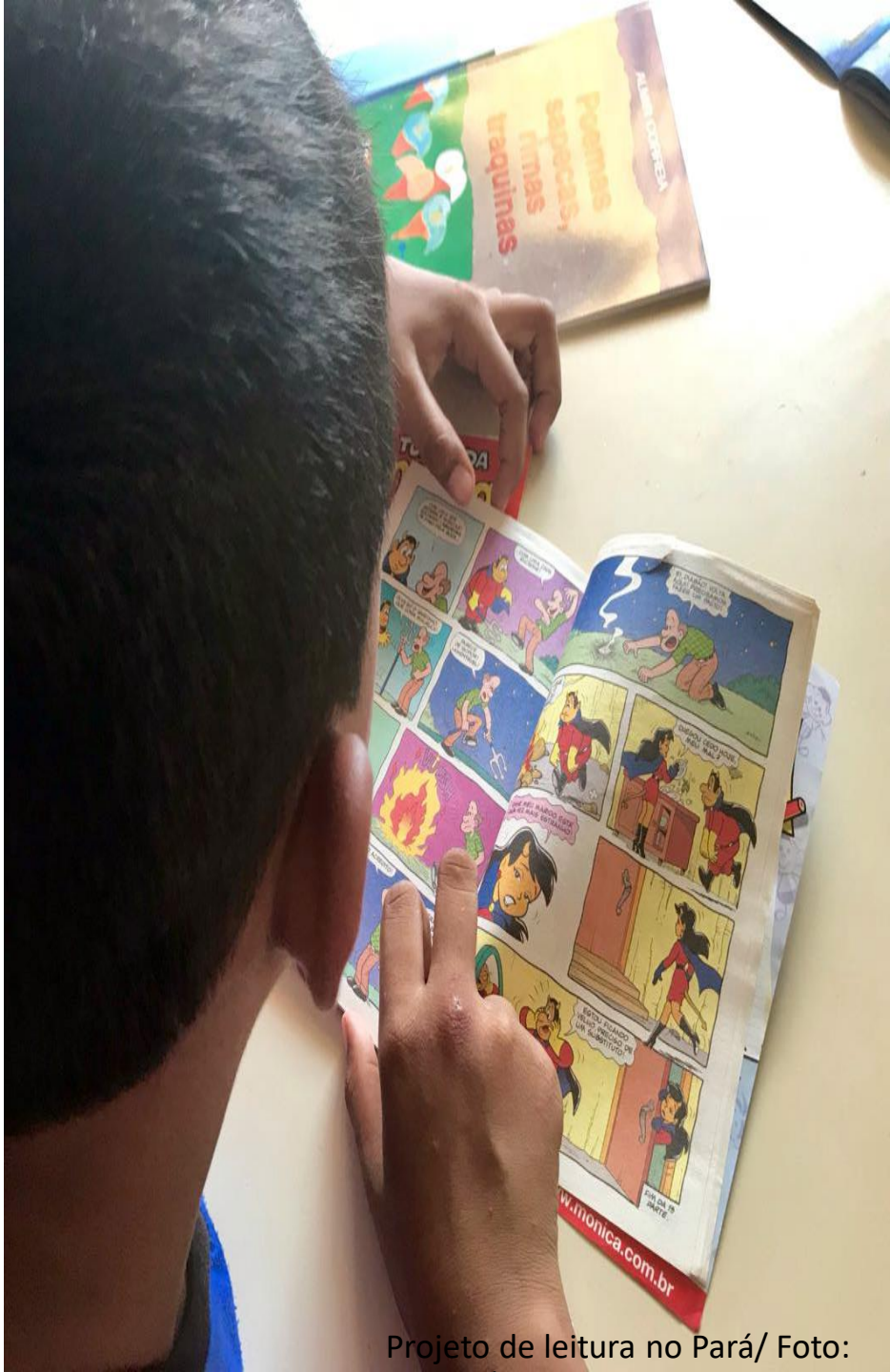

Projeto de leitura no Pará/ Foto:

Resultados

- Acima de 95% das instituições afirmam ter laboratório de informática e biblioteca; o percentual de escolas com laboratório de ciências chega a 85%;
- MAS, 53% possuem sala de atendimento especial (SAE) e 60% dispõem de banheiro adequado a pessoas com necessidades especiais;
- 15% contam com um espaço apropriado para leitura, assim como igual percentual ainda não dispõe de acesso à banda larga.

Ocupação SP/ Foto: Tânia Rego/

Foto: Roberto

Resultados

Adequação docente (Inep, 2016)

- Em 75% das escolas, pelo menos um terço dos professores não tem a formação adequada.
- Metade das instituições tem 34,7% ou mais dos docentes lecionando um componente curricular para o qual não tiveram formação.
- Em um quarto das escolas, 7,8% ou mais dos educadores não possuem nível superior.

COMPONENTE CURRICULAR POR FORMAÇÃO DOCENTE

Língua Portuguesa	**89,6**
Educação Física	89,1
Matemática	78,6
Biologia	75,1
História	74
Língua Inglesa	72,1
Língua Espanhola	68,7
Geografia	54,9
Química	44,5
Filosofia	24,6
Arte	23,5
Física	19,2
Sociologia	6,6

Fonte: Censo Escolar (2017)

PROFESSORES QUE LECIONAM COMPONENTES INADEQUADOS À FORMAÇÃO

Física	**Matemática – Licenciatura**	**46,6**
	Química – Licenciatura	9,9
	Ciências Naturais – Licenciatura	9,5
	Ciências Biológicas – Licenciatura	8,7
Química	Ciências Biológicas – Licenciatura	23,0
	Ciências Naturais – Licenciatura	14,9
	Matemática – Licenciatura	8,0
	Física – Licenciatura	2,4
Arte	Letras - Língua Portuguesa e Estrangeira – Licenciatura	12,3
	Letras - Língua Portuguesa - Licenciatura	9,9
	Pedagogia – Licenciatura	8,8
	Educação Física – Licenciatura	6,7
Sociologia	História – Licenciatura	33,7
	Filosofia – Licenciatura	14,5
	Pedagogia – Licenciatura	14,0
	Geografia – Licenciatura	12,4
	História – Licenciatura	28,9
	Pedagogia – Licenciatura	14,1

Fonte: Censo

Resultados

Questão central - valorização docente

- 41,5% dos professores do universo analisado têm um contrato temporário. Isso significa precarização das condições de trabalho.
- Vale destacar ainda que, mesmo os docentes concursados na rede estadual do RS, enfrentam salários congelados desde 2015, não cumprimento da Lei 11.738/2008 e parcelamento de salários.

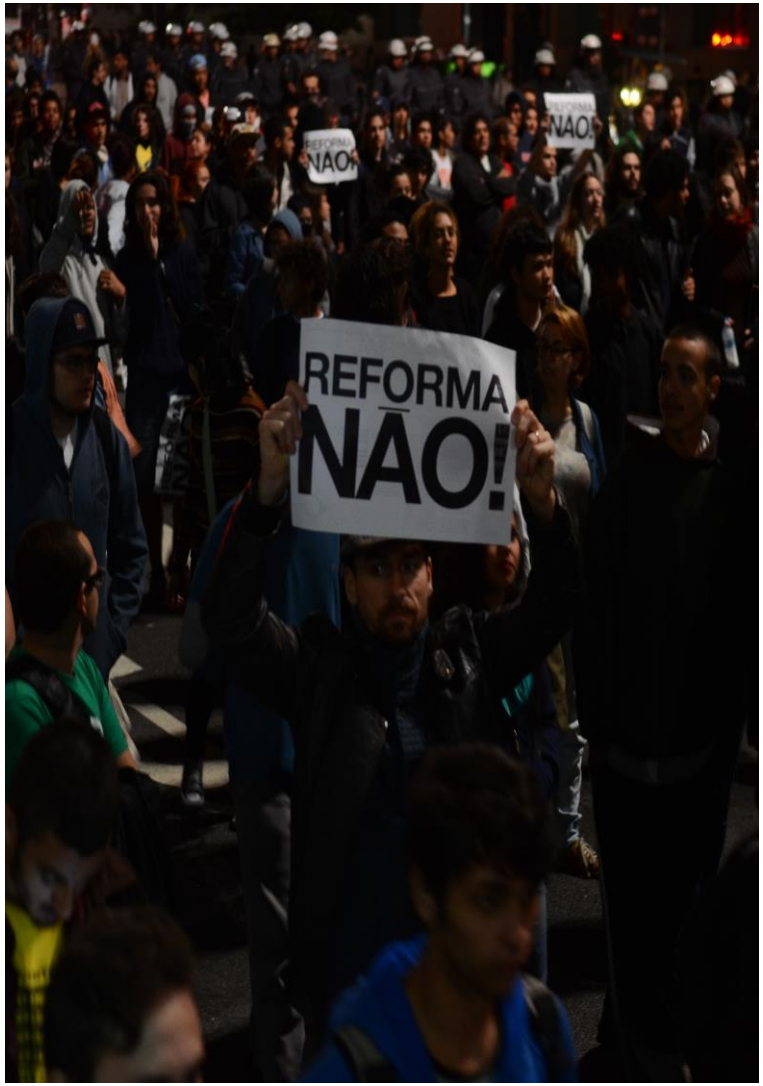

Foto: Rovena Rosa/Ag. Brasil

Considerações finais

- Baixo percentual de adequação da formação docente em diferentes componentes curriculares;
- falta de instalações especializadas por área de conhecimento, principalmente laboratórios de ciências e SAE;
- Ausência de valorização docente.

Foto: Ravena

Considerações finais

- Há **pouca possibilidade** de uma significativa parcela dos **estudantes** – os que habitam os menores municípios do RS – **contar com infraestrutura e docentes adequados para um ensino de qualidade**. E, também, de escolher um ou mais dentre cinco itinerários;
- Institucionalizar uma reforma que permite às redes não oferecer mais de um percurso formativo, além de não requerer e promover condições mais equitativas de infraestrutura e de qualificação

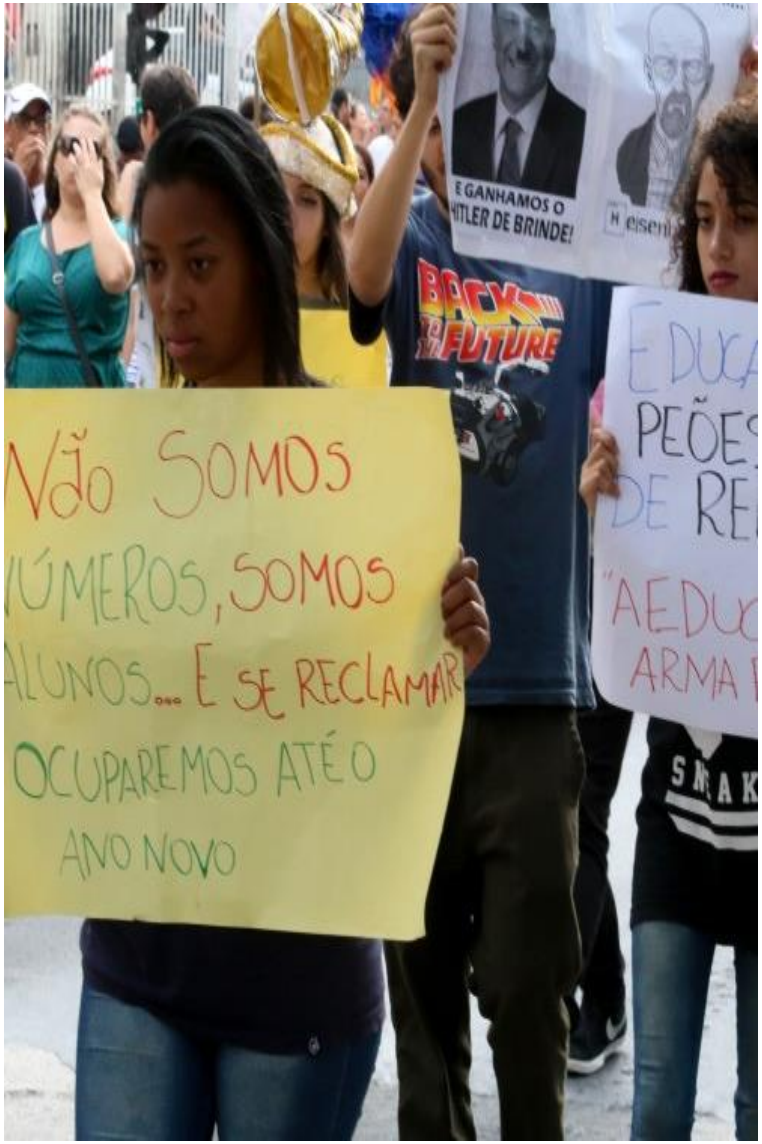

Foto: Roberto Parizotti/CUT

Referências

INEP. Censo Escolar 2017.

INEP. Indicador de adequação da formação do docente da educação básica 2016.

BRASIL. Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/L13467.htm. Acesso em 18/07/2018.

FERRETI, C. J., & SILVA, M. R. da. Reforma do Ensino Médio no contexto da Medida Provisória nº 746/2016: Estado, currículo e disputas por hegemonia. *Educação & Sociedade*, Campinas, vol. 38, p. 385–404. 2017.

FRIGOTTO, Gaudêncio. *A produtividade da escola improdutiva: um (re) exame das relações entre educação e estrutura econômico-social capitalista.* 9ª ed. São Paulo: Cortez, 2010.

KUENZER A. Trabalho e Escola: a flexibilização do Ensino Médio no

Escola estadual em SP. Foto: Roberto

FACED
FACULDADE DE EDUCAÇÃO UFRGS
Angela Chagas
angela.chagas@ufrgs.br
Mateus Saraiva -
mateus.saraiva@ufrgs.br

Fonte das imagens: **fotospublicas.com**

- **Inovar e formar: um movimento sem fim – na base, pela base**

A BNCC e a Reforma do Ensino Médio: desafios para a formação de professores

Na crise, com Esperança!

Problematizar

Propor novas perspectivas de análise e de ação

...

***(re)inventar a* Educação Básica e Superior no Brasil!**